

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0740 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0740 / 2003

DE

04/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

" DENOMINA PRAÇA ROMIGLIO FINOZZI O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DA PENHA"

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

11, 01, 2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA RO
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Condições e Post.
Pol. Urb. Metrop. e Penha
Educ. Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
04 NOV 2003
PROJETO DE LEI
P. S. D. NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0740/2003

Denomina Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

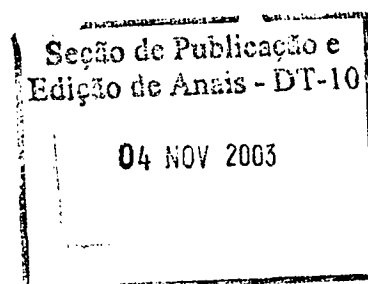
Art. 1º - Fica denominada Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Demini e Embiruçu, Vila Centenário, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ignilo deim.
TONINHO PAIVA
Vereador



CMS P - A T M
-30-Out-2003-15:23-007154

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) numerado(s)
sob nº 295 e folha de informação sob nº
6 20/11/03 a ()

Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Demini e Embiruçu, Vila Centenário, Distrito da Penha.

Romiglio Finozzi, um dos pioneiros mais tradicionais e nobres moradores da Capital paulistana, filho de Boaventura Finozzi e Thereza Finozzi (imigrantes oriundos da Itália); nasceu no Bairro do Brás em São Paulo, no ano de 1904, vindo residir no bairro de Vila Esperança ainda menino com seus pais na 5ª casa deste Bairro, (nesta época não existia a estação de trem de Vila Matilde).

Era casado com Dona Maria Penha Finozzi, com quem teve três filhos: Nelson, Marcilio e Ivone.

Quando jovem atuou como ator em diversas peças teatrais da época, era poeta e foi integrante de diversos clubes, tais como: Presidente do Clube de Bocha São Salvador; Diretor da Sociedade Amigos de Vila Esperança e Diretor de Patrimônio do Clube Esportivo da Penha.

Carnavalesco convicto, contribuiu intensamente para o carnaval paulistano que teve seu berço na Vila, sendo autor e construtor de diversos carros alegóricos, onde um destes recebeu maior destaque, pois fez um disco voador, tendo em vista sua criatividade e originalidade, que foi premiado na ocasião com o prêmio de Campeão do Carnaval de Vila Esperança.

Excelente artesão, com suas habilidades invejáveis, confeccionou a Bandeira Brasileira, inteiramente com conchas e mariscos do mar, onde presenteou o Ex-presidente e atual na época o General Emilio Garrastazu Médici, recebendo elogios e agradecimentos pelo presente enviado. Sendo seus trabalhos veiculados em vários jornais da época, inclusive na imprensa televisiva como a emissora Globo.

Faleceu em 12 de fevereiro de 1974, deixando uma grande saudade a todos que com ele conviveu.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

FOLHA DA TARDE

São Paulo, segunda-feira, 6-4-1970 — N.º 4.862

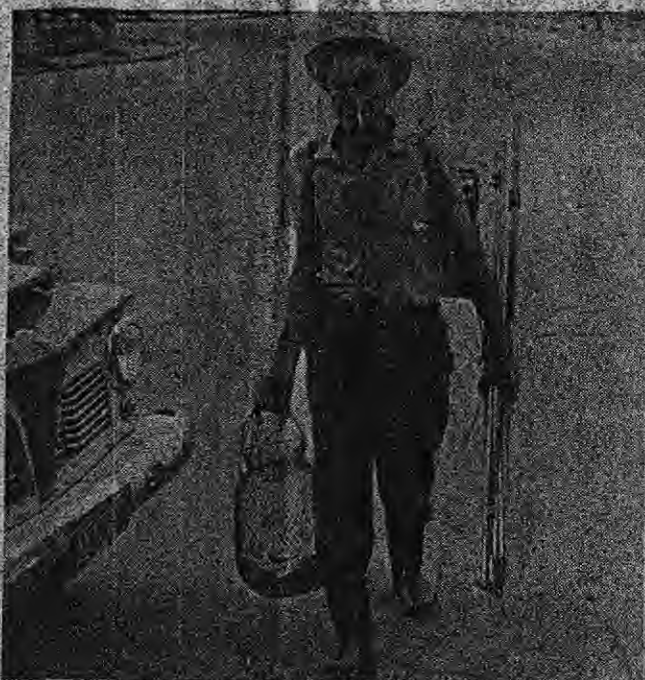
tem vários cursos de formação profissional na Comunidade Paroquial, tais como de pedreiro, plator, carpinteiro, enfermagem e corte e costura.

No campo da assistência social a paróquia Vila Esperança ocupa posição de destaque. A Comunidade Paroquial já tem até uma vila onde famílias pobres moram sem pagar aluguel, e os menos favorecidos recebem regularmente alimentos e agasalhos.

"Entretanto — diz o sr. Boanerges — há estudos para a ampliação dessa assistência social, uma vez que a que existe e mantida pelos Vicentinos ainda é pequena para o que pretendemos realizar."

CERTA vez eu e um companheiro estávamos pescando no rio Aquidauana em Mato Grosso, quando fizemos um movimento em falso e a canoa virou no meio da correnteza. Meu companheiro, por ser mais moço, conseguiu sair nadando sem muita dificuldade, mas eu tive que ficar seguro no casco da canoa até ter coragem de me lançar nas águas. Permaneci naquela posição até que meu amigo gritou lá da margem, que o rio era infestado de piranhas. Naquele momento fiquei desesperado e mesmo sem saber nadar consegui atravessar o rio, aos trancos e barrancos."

É uma das muitas

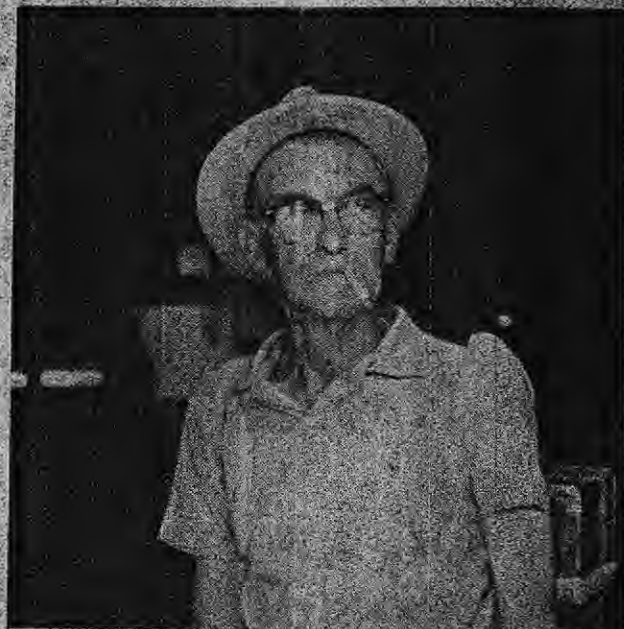


histórias de pescador que o sr. Romiglio Elinozzi — o poeta-pescador de Vila Esperança — gosta de contar e faz questão de dizer que são

verdadeiras. Ele tem 66 anos, que diz bem vividos, e como bom descendente de italianos não fica fora de um bate-papo.

Finozzi gosta de duas coisas: pescar e fazer poesias. Seus poemas são uma prova de que o homem só envelhece espiritualmente, a idade cronológica não é importante. Neles sobressaem palavras como felicidades, amantes, ternura, tristezas e saudades: "No passado me deste amor e muita felicidade; agora me das tristezas. E muitas saudades".

Durante dois ou três dias por semana, Finozzi reúne seus amigos para pescar no Alto da Serra de Santos. Fica satisfeito quando volta com o cesto carregado de tilápias. Diz ele: "Pescar é uma técnica". Mas só consegue trazer tanto peixe porque faz várias armadilhas. Os amigos dizem que ele é um perito no assunto.



Finozzi é bom de pesca, mas também faz seus versos. 66 anos bem vividos, adora bom papo. Mas suas histórias não fogem à regra: são sempre de pescador.



CARTÓRIO:
Praça Benedito Calixto, 74
Telefone: 81-3085

20.º SUBDISTRITO DE JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil) - 100.463

ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Folha nº 740 de 2003

Certidão de Óbito

Livro 183.

Fôlha 77.

Número 206597.

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi lavrado

o assento de ROMIGLIO FINOZZI

falecido no dia 12 de fevereiro de 1974, às 6h30; na Margem da Represa
OESP - Santa Izabel

do sexo masculino, de cor branca, profissão, -comerciante -

natural de esta Capital

residente Praça São Gervasio, nº 320, Vila Esperança

com 69 anos de idade, estado civil -casado-

filho de Boaventura Finozzi e Tereza Finozzi. Era casado com Maria Penha
Finozzi, tendo deixado os seguintes filhos: -Nelson, Marcilio, Ivone; e
Deixou bens. -Era eleitor.-

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Carabed Esserian Netto -legista-
que deu como causa da morte infarto do miocárdio -

Sepultado no cemitério de Penha.-

Foi declarante Fernando Fraga, R.G. nº 2.121.340, jornalista, residen-
te à rua Atual, nº 845, Vila Esperança.-

Observações:

Eu, [assinatura]
O referido é verdade e dou fé.

escrevente, datilografei.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1974.-

SÉLOS PAGOS POR VERBA

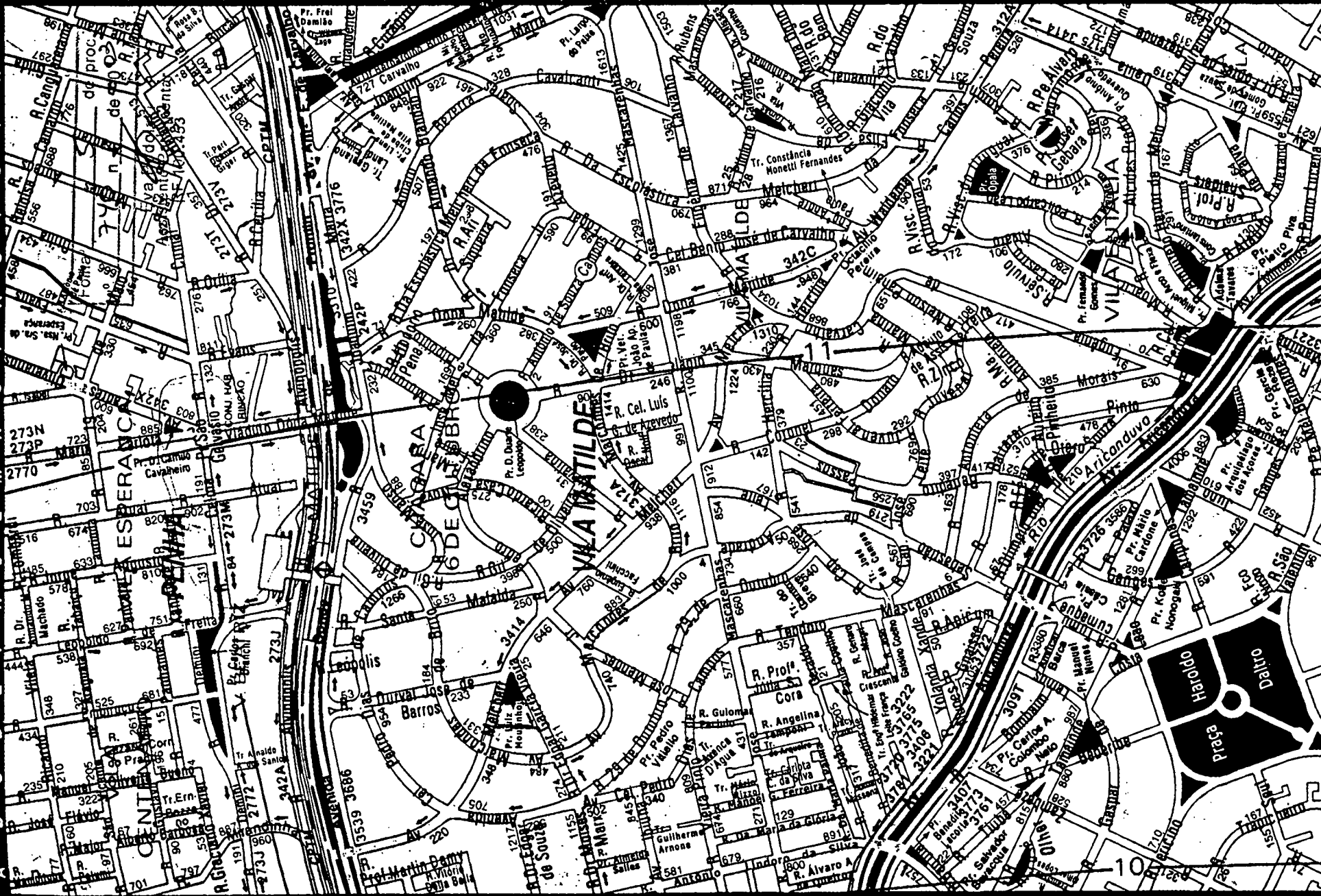
GUIA N.º 30 / 74.-

OS
... Cr\$ 0,18
... Cr\$ 0,52
... Cr\$ 0,00
TOTAL... Cr\$ 0,70
DOS PAGOS POR VERBA

Alcebiades Nascimento Moreno
Reinaldo Ribeiro Martins

VGA/-

(Próximo ao Edifício da Justiça) - SÃO PAULO
FONE: 37-1091 (REDE WTERNA)



ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 01-740 de 20 03 20 / 11 / 03 (a) 6

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
100.453

Ao Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto consta:
DECRETO 17.350/81

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

20/11/03

BRENO GANDELMAN

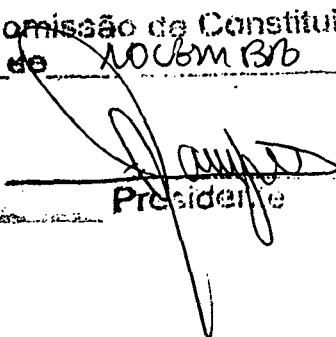
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/03 às 13:15 h

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador WADJA MURASU
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de NOVEMBRO de 2003


Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 07
Em 08/12/02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do
Processo nº 740/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 740/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

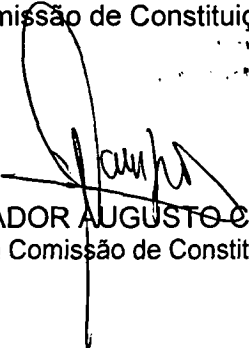
3º - A denominação proposta (Praça Romiglio Finozzi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

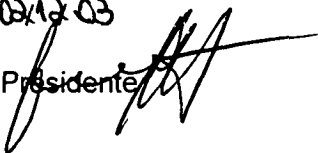
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 740/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

02/12/03

Presidente 

Mso/110740-03

À LEG. 3
EM 08/12/03

RECEBIDO EM LEG3
EM 08/12/03
ÀS 18:00 h.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 10/12/2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10/12/2003.

ROSMARI CLAY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 08 e 10
Em 10/12/03

RELAN. KOCIMENDES
Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente de Chefe Técnica

Folha nº 08	do proc.
nº 01-340	do 03

São Paulo, 14 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0802/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, conforme despacho em anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

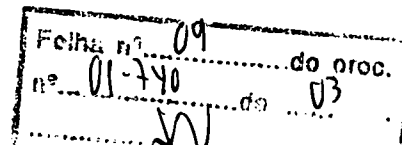
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 740/03 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 05 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 802/03, de 11.12.03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 740/03 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBIDO
SECRETARIA
15 DEZ 2003
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

01-740

de 20

03, 19, 12, 03

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 12 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.12.03 às 13:10h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

[Handwritten signature]

SE GUE..... juntado 3, nesta data, documento 5 e papel para informação, rubricado
sob folha 5 nº 11 a 20

Em 13 / 4 / 04

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de março

de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 256 /04
Processo nº 2003-0.329.835-5
Ref.: Ofício 18-Leg.3 nº 0802/2003

15 - DOCREC
15- 0456/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em. 29.03.04
As. 15.35 horas

Marta José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, transmito a Vossa Excelência, mediante cópia, os pronunciamentos de SEHAB/CASE, SMC/DPH e SF/RI/CADLOG acerca do Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que objetiva denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre delimitado pelas Ruas Demini, Embiruçu e Sem Nome (setor 061, quadra 118), situado no Distrito da Penha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

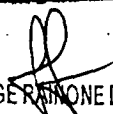
Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

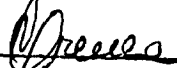
JAM/SGM/msmrp
Resp 740-03

A SGP-23
Em 29/03/04


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

RECEBIDO EM SGP-23

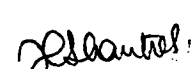
EM 30/03/04



AS 13:30 h.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 30/03/2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 30.3.04 às 18 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do
Processo nº 24063
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memorando nº 7894/03/ATL II em 08/12/2003 . (a)

folha de informação nº 09

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º _____ de Prec.
n.º 203.0.329-835-5
Lourdes de Cassia G. Souza
ATA - SGMATL

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 740/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.894 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 13.645 / 2.003

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROMIGLIO FINOZZI

HOMONÍMIA: NÃO

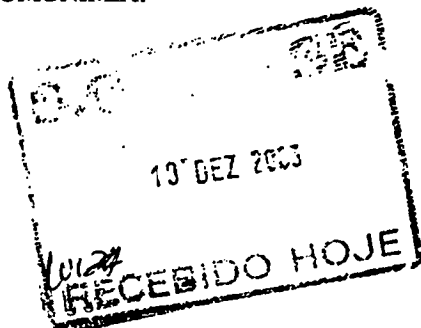
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

EXISTE SIMILARIDADE FONÉTICA COM A DENOMINAÇÃO "ROMILDO FINOZZI" (DEC. 17.350/8), O QUE GERA AMBIGUIDADE DE IDENTIFICAÇÃO. PH I PODERÁ MANIFESTAR-SE COM PROPRIEDADE SOBRE A QUESTÃO DA HOMONÍMIA.



08/12/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB.

Glivanildo Gomes da Silva
Assessor - SGMATL
OAB/SP 110.262

Folia n.º

2003 0.329.835951.20

Loures de Cassia G. Souza
ATA - SGM/ATL

ATA - SGM/ATL

SETOR 60

CÓPIA

SECRET

Carta do Setor de Benominação de Logotipos - Fl. 239

SETOR 58

SE TOR 58

Assessor - SGMATL
OAB/SP 110.262

Comes da S
essor - SGM/ATL
OAB/SP 110.262

Folha nº 14 do
Processo nº 24063
Fábio de Castro Paiva
3 g. 11.120

Folha n.º 003-0.1329.835-J do Proc.
n.º 003-0.1329.835-J
n.º 003-0.1329.835-J
ATA - SGM/ATL

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha de Informação nº -08-
do Memorando ATL III nº 1895/2003....., em: 22/12/03 - (a)

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
Nº: 042.857.610
S.G.M.A.T.L. 12

Interessado: SGM/ATL

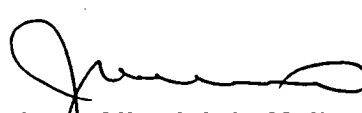
CÓPIA

Assunto: Projeto de Lei nº 740/03. Objetiva denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre situado entre as Ruas Demini e Embiruçu, Distrito da Penha.

**RI/CADLOG
Senhor Diretor**

Peço reexaminar, considerando que a área sobre a qual recai a pretendida denominação é a indicada em amarelo no mapa de fl. 03, restituindo o presente a esta ATL até o próximo dia 05 de janeiro, impreterivelmente.

São Paulo, 22 de dezembro de 2003.


**June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL.
OAB/SP 25.767**

JAM/GES/agxc


**Gilvânio Gomes da Silva
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP 110.262**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº15.....

do processo nº ..2003-0.329.835-5. em 4/2/2004 (a) Lourdes de Cássia G. Souza
ATA-SGM/ATL

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ref. ao Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre denominação de espaço livre situado no Distrito da Penha. Pedido de envio de subsídios.

SEHAB/CASE (SIMPROC 60-14.20.000)
Senhor Diretor

Tendo em vista o pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, relativamente ao projeto de lei referenciado, conforme requerimento reproduzido a fls. 05, encaminho o presente a Vossa Senhoria, solicitando o oferecimento de respostas aos quesitos apresentados.

Esclareço que, sob fls. 07/14, foram anexadas cópias pertinentes à instrução preliminar levada a efeito por esta Assessoria em expedientes apartados, tendo por objeto a propositura em questão, destacando-se a fls. 07 as informações de CASE-4; a fls. 09, as de PH-106; e, a fls. 14, as observações de RI-133, para as quais peço especial atenção dessa Unidade.

Encareço, por fim, já que há prazo legal em curso para o devido atendimento ao Poder Legislativo, que os presentes autos, adequadamente instruídos, sejam restituídos a esta Assessoria até o dia 20 do corrente mês.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2004

[Assinatura]
June Alberici de Mello

Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

[Assinatura]
Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP 110.262

JAM/LMS/lcgs
Desp. SEHAB CASE5

CASE 4
06 FEV 2004
60.1.20.410

CASE G
06 FEV 2004
000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 00
Processo nº 740/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº -16-

do processo nº 2003 - 0.329.835 - 5 em 16/02/2004 (a)

MARLY TRISTE S. CARDOSO
Of. de Publ. Geral 1
CASE 4

CÓPIA

Ref: memorando nº 2185/2003 - ATL III

Interessado: vereador Toninho Paiva - PL nº 740/03

Assunto: denominação de praça - nome proposto: Romiglio Finozzi

CASE G

Sr. Diretor

Com relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça às folhas 05 deste, temos o que segue:

Item 1 - sim.

Item 2 - sim. Não há número de codlog.

Item 3 - ver resposta em separado.

Item 4 - não. A descrição encontra-se incompleta.

Item 5 - sim.

Quanto ao item 3 que indaga sobre a questão da homonímia, lembramos que em nossa resposta ao ofício 1894/2003 ATL III informamos que a denominação proposta gera ambigüidade de identificação, uma vez que o nome é particularmente semelhante à rua Romildo Finozzi - cadlog 62.957 -0, denominada pelo decreto nº 17.350/81, logradouro esse que possui cerca de 139 lotes tributados.

Dessa forma, expusemos em nossa cota de 08 de dezembro de 2003 referente ao memorando supra citado que PH1 poderia manifestar-se dentro de sua competência quanto a questão da homonímia. Não encontramos entretanto neste expediente, nenhuma informação nesse sentido, apenas a cópia de folhas 09 sobre a ausência de comprovação de óbito.

Caso o projeto de lei não encontre óbice nessa direção para prosseguir, uma vez que a decisão final do nome cabe à Secretaria de Governo Municipal, sugerimos a seguinte redação: "espaço livre delimitado pelas ruas Demini, Embiruçu e sem nome (setor 061, quadra 118)".

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

16/02/2004

EBM / ebm (Praça Romiglio Finozzi - PL 740/03 .doc)
Eliana Beccato Mellone

Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor - SGMA/ATL
OAB/SP 110.262

CÓPIA

Clemilde A. B. Rocha
Escritor
C.A.B.



Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP 110.262

**CÓPIA**Folha nº 18
Processo nº 740/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação

do processo 2003 - 0.329.835 - 5

de 18 de fevereiro de 2004

(a)

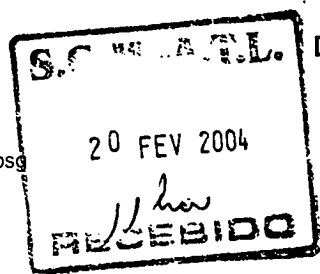
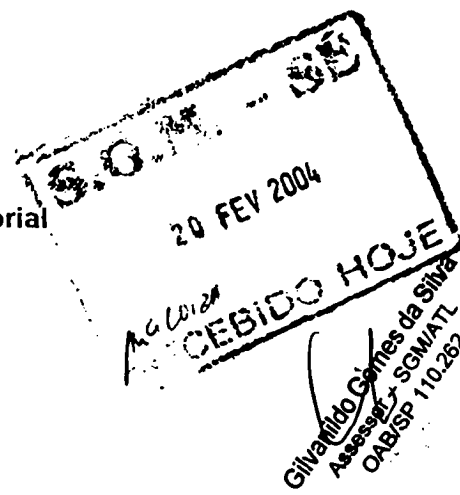
Informação 186 / CASE - G / 2004**Interessado: SGM ATL - III****Assunto: projeto de lei 740 / 03 do vereador Toninho Paiva (denomina praça Romiglio Finozzi o logradouro que especifica)****Local: confluência das ruas Demini, Embiruçu e sem nome****SGM - ATL****Senhora Assessora Chefe**
(60.11.20.030)

Com a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos, instruímos o presente com foto aérea do local, colhida em 2000, em que assinalamos o logradouro que se denominar, a título de esclarecer e justificar o aperfeiçoamento sugerido pela referida unidade da descrição do logradouro. Como se pode notar, a praça em questão é definida por três ruas e não por apenas duas, como diz o projeto.

Esclarecemos que a rua sem nome referida na descrição ora sugerida constitui o melhoramento viário e sanitário que alargou a via sem nome, a qual é prolongamento natural da rua C, código CADLOG 61.352 - 5, ambas mencionadas no mapa de folha 12, evidentemente desatual.

Permitimo-nos recomendar também a consulta ao DPH quanto a saber quem foi Romildo Finozzi, denominação atribuída pelo Decreto 17.350 / 81, de modo que haja certeza de que ele, de fato, não se confunde com a pessoa que o projeto quer homenagear (Romiglio Finozzi), sob pena de violar expressa disposição do inciso II do § 2º do artigo 17 do Decreto 27568 / 88, que impede a dupla homenagem a uma só pessoa, mesmo que diversa a grafia de seu nome, fato que constituiria argumento bastante para vetar o projeto.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2004


Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 19

do processo.....nº...2003-0.329.835-5 ... em 26 / 02 / 2004

MÁRCIA CHORRO DOS SANTOS
Chefe de Seção
S.G.M.-ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

Assunto: Ref. ao Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre denominação de espaço livre situado no Distrito da Penha. Pedido de envio de subsídios.

SMC / DPH (SIMPROC 60-25.50.110)

Senhor Diretor

Peço o exame desse Departamento, nos termos retro alvitados por SEHAB/CASE.

Cuidando-se de assunto com prazo legal para o oferecimento de resposta ao Legislativo, encareço o retorno do presente até o próximo dia 12 de março.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2004


June Alberici de Mello
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 24063
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 20

Do(a) Processo nº 2003-0.329.835-5

Em 15/03/2004 (a).....

Sr. Maurílio:

Remeto este expediente para sua análise e considerações.

MAURÍLIO JOSÉ RIBEIRO
R.F. 635.209.000
AUX. TÊC. ADMINISTRATIVO

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos

CÓPIA

PH 106

Sra. Chefe:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 740/03 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Romiglio Finozzi". Quanto às questões levantadas sobre a possibilidade de se tratar da mesma pessoa homenageada pelo Decreto nº 17.350, de 1.º de junho de 1981, que denomina a rua "Romildo Finozzi", informamos que providenciamos o desarquivamento no Arquivo Central do processo referente a esta oficialização. Ocorre que neste não havia qualquer informação precisa sobre o homenageado. Também não encontramos nas seções de obituário de recortes de jornais, que armazenamos em nosso setor, assim como em outras fontes, qualquer citação sobre o mesmo. Ficamos, portanto, sem condições de afirmar com exatidão se não houve ali um erro de grafia, ou algo que nos levasse a pensar que se trata da mesma pessoa. Entendemos que as justificativas apresentadas nesta propositura deixam o homenageado bem caracterizado como um antigo e conhecido morador do bairro onde está a Praça que se quer nomear, algo para nós interessante pois o fato deste apresentar alguma notoriedade, nos ajuda na pesquisa histórica do bairro. Quanto a questão da similaridade fonética aventada em fls. 4 e 16, concordamos com a posição de CASE - 4, no sentido de poder gerar desorientação aos transeuntes locais. Deve-se levar em conta que os dois logradouros ficam relativamente próximos - Tatupé e Vila Esperança - ambos bairros da Zona Leste. Concluímos que, embora sejam reconhecidos os méritos do homenageado, a sua aprovação fica prejudicada pela similaridade fonética e pela falta de condições de esclarecer se tal indicação fere o Art. 17, § 2.º, inciso II do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Em 15/03/2004.

Maurílio José Ribeiro
Auxiliar Técnico Administrativo

Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC

Sra. Diretora:

Em concordância com as justificativas supracitadas, segue o presente para o devido encaminhamento.
Em 15/03/04.

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos

PH - 401

16 MAR 2004

25.50.400.2

Departamento do Patrimônio Histórico
Sra. Assistente Jurídica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 15/03/2004.

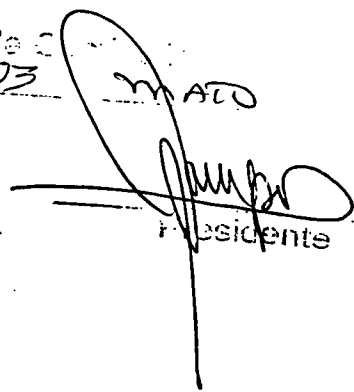
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor - SGM/ATL
OABSP 110.262

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala de C
Em 03 MATO

Justiça
2004


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data para a informação, rubrica no

Documento

folha nº 21222 - a)

03/06/04


Hélio Hideo Takahashi

Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0538/2004

Folha nº -21- do
Processo 740/03
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Th*

**PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/2003.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Demini e Embiruçu, na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 16 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0740/03.

Mfg/pl0740-03

17 - RELCOM
17- 1226/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça Romiglio Finozzi
espaço livre inominado situado na
Vila Centenário, Distrito da Penha, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Demini, Embiruçu e sem nome (setor 061, quadra 118), na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/06/04

Laurindo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02 / 7 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAVA
Secretário

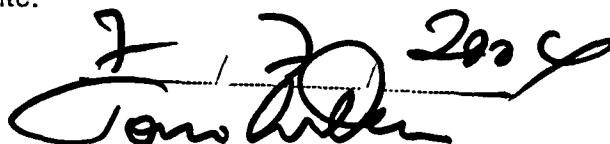
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/07/04 às 16:00 h



NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.020

AO NOBRE VEREADOR Edson Dias
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, lido nesta data, para informação, rubricado sob
n.º 231 24/08/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 23 = do
Processo nº PL 740/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

16 - PAR
16- 0769/2004

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0740/03

Visa o Projeto de Lei nº 0740/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Demini e Embiruçu e viela sem nome, situado na Vila Centenário, Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através das Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento e de Cultura, informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação, o nome proposto não constitui homonímia, e que a biografia do homenageado reúne as condições necessárias para a oficialização da denominação proposta estando, entretanto, incorreta a sua descrição.

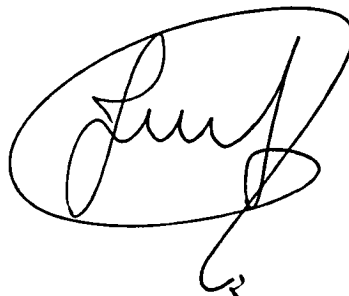
A propositura poderá prosperar, desde que alterada a descrição do logradouro, o que já foi contemplado pelo Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 0740/03 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04


Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

09/09/04

AP
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/09/04 às 10:00 h.

MP
MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR M. Zerbini
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06/10/04

Beism Rahmil
PRESIDENTE

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u> e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u> nº <u>24</u> <i>A</i> Em: <u>11/11/04</u> , MÔNICA R. A. PAIVA

RP-10.700
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

16 - PAR
16- 0937/2004

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça Romiglio Finozzi, o espaço livre público e sem denominação, localizado entre as Ruas Demini e Embiruçu (setor 61 – quadra 18), no bairro de Vila Centenário, Distrito da Penha.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu no bairro do Brás no ano de 1904, vindo a residir na Vila Esperança ainda na infância. Casou-se, constituiu família e integrou-se a vida comunitária de sua região de moradia. Foi ator, poeta e carnavalesco. Prestou relevantes serviços ao carnaval paulistano. Faleceu em 12 de fevereiro de 1974.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se à sua comunidade de forma exemplar. Destacou-se na região em que viveu, sempre disponível no atendimento a todos que o procuravam. Era empreendedor, dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

cece-smm

Marcos Zerbin
Relator - Marcos Zerbin

A Doria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.739
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 231/11/04 às 15 h 00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Odilon José
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 24/11/04
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.
Reg. 100.812

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 25 e folha de informação
sob nº 25
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 25
do processo nº 01-74012003 1110112005 (a).....
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com - 25 fls.

Arquivado em 1110112005

O Func.º dele

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26/27 e folha de informação
sob nº 28. 22.02.05
.....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 26 do proc.
N.º 01-740 de 2003
O funcionário *Assinado*

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

13 - RDS
13-0008/2005

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposições:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 28
do processo nº 01-740 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

Aparecido Ferreira
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <u>Finanças</u>
<u>04</u> / <u>03</u> / <u>05</u>
<i>Angela Bordin Andreoni</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08.03.05 às 10h *CSJ*

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Antonio Carlos Mendes

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 09/03/05

[Assinatura]
Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob fôlha _____ nº 29

Em 31/03/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



PUBLIQUE-SE EM

30/03/2005

Folha nº 29 do

Processo nº 740/03

Washington O. Viana

Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0080/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Demini, Embiruçu e sem nome, na Vila Centenário, Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para acolher a descrição fornecida pelo Executivo para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM

17-2010/2005

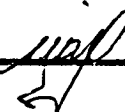
Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

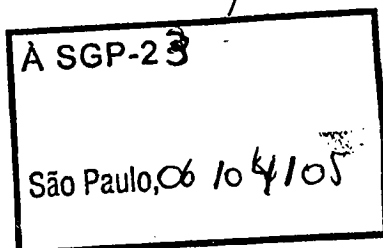
Pareceres de fls. 21-23-24-29

Publicado no D.O.M. de
12 / 04 / 05

Página(s) 67 Coluna(s) 32-42

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: 



Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

RECEBIDO EM SGP-23

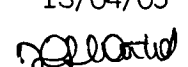
EM 06/04/05

AS 12:00 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

13/04/05


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

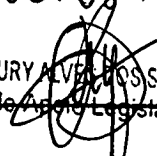
Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13/04/05


ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE um, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 30/34
Em 06/05/05


ROSMARICURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....30.....do proc.
nº 01-740 de 03
ROSAMAR CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1504/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Romiglio Finozzi espaço livre inominado, situado na Vila Centenário, Distrito da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



Folha nº.....31.....do proc.
nº 01.740 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 740/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Romiglio Finozzi espaço livre inominado, situado na Vila Centenário, Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Demini, Embiruçu e sem nome (Setor 061, Quadra 118), na Vila Centenário, Distrito da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 13 de abril de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo. Visto, Subsecretária de Apoio Legislativo. Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/za



Folha nº	32	do proc.
nº	01.740	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.969 DE 05 DE maio

DE 2005

Denomina Praça Romiglio Finozzi espaço livre inominado, situado na Vila Centenário, Distrito da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Demini, Embiruçu e sem nome (Setor 061, Quadra 118), na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2005.

O Presidente,

RC
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 33	do proc.
nº 01-740	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

São Paulo, 19 de abril de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 1504, de 19/04/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 740/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

20/4/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 543.532.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

34 ✓

do processo n° 01.740 de 20 03 / 06/05/05 (a)

ROSA RICURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.969, DE 5 DE MAIO DE 2005

(Projeto de Lei n° 740/03,
do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Romiglio Finozzi espaço livre inominado, situado na Vila Centenário, Distrito da Penha, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Demini, Embiruçu e sem nome (Setor 061, Quadra 118), na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

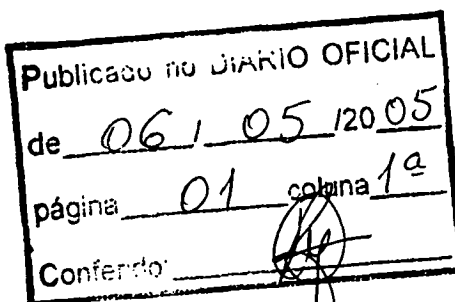
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de maio de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal



À

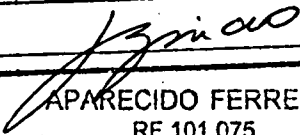
SGP-33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 06.05.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	22/02/2005
Arquivado novamente em	06/05/2005
Com	34 fis.
O Func.º	

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)